



Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo

Lei Federal 10.602 de 12 de Dezembro de 2002
Lei Federal 14.282 de 28 de Dezembro de 2021 - Regulamentação da Profissão
05.832.247/0001-98

DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Deliberação nº 001/2024

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias precipuamente do art. 13, inc. X, c.c. art. 31, inc. IX do Estatuto do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo – CRDD/SP, e considerando a proximidade do período eleitoral:

Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 13, inc. X c.c. art. 31, inc. IX do Estatuto do CRDD/SP com finalidade de operacionalizar o processo de eleição para eleger 28 membros para compor a diretoria: Diretor Presidente (DIPRE); Conselho de Representantes (CONREP); Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TREDIS); Tribunal de Fiscalização de Contas (TRICON).
2. Fica designado como Membros efetivos e Suplentes da Comissão Eleitoral os membros abaixo identificados:

Presidente: Manuel João Cardoso Gouveia – CRDD/SP nº 000031-7, R.G. nº 5.349.828-8;

Secretário: Wagner Daniel Diniz – CRDD/SP nº 004834-8, R.G. nº 22.918.090-5;

Escrutinador: Bruno Correia dos Santos – CRDD/SP nº 003757, R.G. nº 32.016.805-0;

1º suplente Presidente: José Carlos de Souza – CRDD/SP nº 005444-5, R.G. nº 5.647.844-6;

2º suplente Secretário: José Abraão Filho – CRDD/SP nº 002205-1, R.G. 16.306.190-7;

3º suplente Escrutinador: Robson Gonçalves da Silva – CRDD/SP nº 005400-3, R.G. nº 42.333.606-X.

3. A Comissão Eleitoral ora instituída poderá praticar todos os atos que acharem necessário para levar em bom termo a eleição do CRDD/SP, será responsável pelo procedimento eleitoral na forma do **REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTARISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, a realizar-se em 15 de julho de 2024 as 10hr00min para período de 31 de julho de 2024 a 31 de julho de 2028.
4. **Nomeação do responsável pelo recebimento dos registros das chapas e por todos os atos referentes à eleição do CRDD/SP.**
 - Andreia Nunes dos Santos – RG. nº 27.207.850-5.
5. O Presidente da Comissão Eleitoral após encerramento eleitoral dará posse ao Presidente Eleito.

São Paulo, 15 de abril de 2024.


Antônio Carlos Niero Mil Homens
Presidente